Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 06 DE 18 DE AGOSTO DE 1994

JOSÉ POMPEO CORRADI, Presidente da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais:

- considerando que o cargo de porteiro zelador, vinha sendo exercido precariamente por servidor da Prefeitura Municipal, cedido a Câmara Municipal, mas que recambiado ao seu quadro de origem, e tendo o Legislativo um exíguo quadro de servidores, e tendo premencia em relotar esse cargo, recorre a Lei Municipal 2.354, de 08 de fevereiro de 1993 e Lei Municipal nº. 2.451, de 06 de dezembro de 1993, adita termo de contrato prorrogando por mais 6 (seis) meses o contrato anterior onde:

DETERMINA ao Sr. PAULO ROBERTO RIBEIRO DA SILVA, para desempenhar as funções de Porteiro Zelador, referência 2 , no quadro de Pessoal da Câmara Municipal, por mais um período de 6 (seis) meses a contar de 18 de agosto de 1994 e término em 18 de fevereiro de 1995, dentro das atividades contratuais firmadas, inclusive pelo termo aditivo.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 18 DE AGOSTO DE 1994.

José Pompeo Corradi
Presidente